

PORTARIA Nº 317/DPG, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da alteração da composição do SGAEDIC/Saúde Mental e do GAEDIC/Saúde.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000015447-4;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula da função de membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC - Saúde) e do Subgrupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (SGAEDIC - Saúde Mental), com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4922726a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar